



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

N.º 2/2026

EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca

Realizada em 30 de dezembro de 2025

NUNO MIGUEL ALVES PEREIRA MARQUES, Presidente da Assembleia Municipal de Chamusca, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na Sessão Extraordinária realizada no dia **30 de dezembro de 2025**, foram tomadas as seguintes deliberações:

DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

2. Orçamento Municipal, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal 2026 – Aprovado por maioria, com sete votos contra — um da bancada da Coligação Democrática Unitária, um do Movimento Presente e cinco do Movimento “Primeiro a Nossa Terra” —, três abstenções — duas da bancada do Partido Chega e uma da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” — e dez votos favoráveis do Partido Socialista.

3. Autorização prévia para reprogramação de compromisso plurianual - ano de 2026 e seguintes – Aprovada por unanimidade.

4. AR - Águas do Ribatejo, EIM, S.A. – Designação de Fiscal Único – A Assembleia Municipal deliberou **Aprovar**, por maioria, com cinco votos contra do Movimento “Primeiro a Nossa Terra”, quatro abstenções — uma da Coligação Democrática Unitária, duas do Partido Chega e uma da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro” — e onze votos favoráveis do Movimento Presente e do Partido Socialista, a designação de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., para Fiscal Único da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A., para o mandato 2026-2029.

5. Contrato-Programa – Atualização do valor do subsídio à exploração e aprovação de minuta de adenda n.º 05 ao Contrato Programa celebrado com a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A – Com cinco votos contra do Movimento “Primeiro a Nossa Terra”, uma abstenção da Coligação Democrática Unitária e treze votos favoráveis

dos restantes eleitos, a Assembleia Municipal **Aprovou**, por maioria de presenças, o referido Contrato-Programa.

6. Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria do Tejo EIM, SA: cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – A Assembleia Municipal **Aprovou**, por maioria, com cinco votos contra do Movimento “Primeiro a Nossa Terra” e quinze votos favoráveis dos restantes eleitos o cumprimento da obrigação de equilíbrio de contas prevista na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

7. Autorizar a celebração, com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, de Contratos Interadministrativos «Balcão do Município», bem como aprovar a respetiva minuta anexa, para o mandato 2025–2029, com:

- a) Junta de Freguesia da Carregueira;
- b) União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande;
- c) União das Freguesias de Parreira e Chouto;
- d) Junta de Freguesia de Ulme;
- e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.

A Assembleia Municipal deliberou, com um voto contra do Movimento “Primeiro a Nossa Terra” e os votos favoráveis dos restantes eleitos, **Autorizar** a celebração dos contratos supra referenciados.

8. Autorização para a celebração de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira «Campo de Férias», com as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, bem como aprovação das respetivas minutas anexas, para o mandato 2025–2029, a celebrar com:

- a) Junta de Freguesia da Carregueira;
- b) União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande;
- c) União das Freguesias de Parreira e Chouto;
- d) Junta de Freguesia de Ulme;
- e) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos;

À semelhança do ponto anterior, deliberou a Assembleia Municipal **Autorizar**, por unanimidade, a celebração dos protocolos referidos anteriormente.

9. Autorização e aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de espaços públicos, designado «Manutenções Permanentes», com a Junta de Freguesia da Carregueira, nos termos e condições nele previstos – A Assembleia Municipal deliberou **Aprovar**, por maioria, com dois votos

contra do Partido Chega e os votos a favor dos restantes eleitos, a celebração do referido contrato.

10. Autorização e aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo para a manutenção e conservação de espaços públicos, designado «Manutenções Permanentes», com a União das Freguesias de Parreira e Chouto nos termos e condições nele previstos – **Aprovada**, por unanimidade, a autorização e aprovar a celebração do contrato em questão.

11. Autorizar a celebração e aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo "Requalificação da Rua da Igreja", a outorgar com a Junta de Freguesia da Carregueira – A Assembleia Municipal deliberou **Aprovar**, por maioria, a supra citada adenda, com duas abstenções do Partido Chega e dezoito votos a favor dos demais eleitos.

12. Autorizar a celebração e aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo «3.ª Requalificação na Rua 25 de Abril», a outorgar com a União das Freguesias de Parreira e Chouto – A Assembleia Municipal deliberou **Aprovar**, por unanimidade, a adenda apresentada.

As presentes deliberações foram aprovadas, em minuta, para todos os efeitos legais.

Para constar e produzir os efeitos legais, se lavrou o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo e publicado nos termos legais.

Chamusca, 06 de janeiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, flowing letters that appear to read 'Nuno Miguel Alves Pereira Marques'.

(Nuno Miguel Alves Pereira Marques)